



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Centro de Apoio Operacional
Pessoa com Deficiência

BOLETIM

INFORMATIVO

✉ cao.pessoacomdeficiencia@mpmt.mp.br



CAO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Edição nº 06/2025

27 DE JUNHO

Dia Internacional DA PESSOA SURDOCEGA



SUMÁRIO

01 Atuação do MPMT

02 Ministério Público

03 Tribunal de Justiça

04 Conselhos Nacionais

05 Tribunais Superiores

06 Novidades Legislativas

EQUIPE

Dra. Daniele Crema da Rocha de Souza

Promotora de Justiça e Coordenadora do CAO Pessoa com Deficiência

Dra. Sassenazy Soares Rocha Daufenbach

Promotora de Justiça e Coordenadora-Adjunta do CAO Pessoa com Deficiência

Gabrielly Maria Aleknovic da Cunha

Auxiliar Ministerial

Kamila Valeria Reis Marques

Residente Jurídico

01 ATUAÇÃO DO MPMT

MPMT REALIZA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE AUTISMO EM ALTO GARÇAS

O Ministério Público de Mato Grosso, por meio da Promotoria de Justiça de Alto Garças, realizou uma audiência pública para discutir o autismo no município e a situação da Associação Família Azul de Alto Garças (AFAAG).

O promotor Thiago Marcelo dos Santos destacou a necessidade de atenção ao público neurodivergente, que soma cerca de 120 crianças diagnosticadas na cidade. Durante o evento, a secretária de Educação anunciou um projeto para criar uma equipe multifuncional especializada até o segundo semestre de 2025. Já a secretária de Saúde apresentou ações realizadas desde janeiro, como a contratação de profissionais especializados.

Relatos de mães abordaram a falta de atendimento, preconceito e regressão em crianças autistas. Em resposta, o promotor anunciou que promoverá visitas mensais às escolas para ações de conscientização sobre o autismo.

Sobre o encerramento irregular da AFAAG, o MP informou que já estão sendo adotadas as medidas legais cabíveis.

AUDIÊNCIA PÚBLICA DISCUTE INCLUSÃO DE ALUNOS COM TEA

A 2ª Promotoria de Justiça Cível de Primavera do Leste realizou uma audiência pública para discutir a oferta de profissionais de apoio escolar para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) a partir dos 6 anos.

A iniciativa, conduzida pelo promotor Matheus Pavão de Oliveira, integra um procedimento do Ministério Público de Mato Grosso que visa fiscalizar continuamente as políticas públicas relacionadas ao tema.

Segundo o promotor, há grande demanda de pais relatando a ausência desses profissionais nas escolas municipais, e até o momento não foi estruturada uma política eficaz para suprir essa necessidade. Durante a audiência, a secretária de Educação, Luciani Cunha, apresentou ações já implementadas e o trabalho das cuidadoras atuantes na rede.

02 MINISTÉRIO PÚBLICO

MPSP

- Justiça obriga Laranjal Paulista a garantir acessibilidade para pessoas com deficiência

MPRJ

- MPRJ promove debate sobre estratégias para garantir educação inclusiva a crianças e adolescentes com TEA

MPPE

- MPPE recomenda regularização e fiscalização da lei para garantir educação inclusiva no ensino básico de escolas particulares

MPBA

- Acordo entre MPBA, Detran e PGE vai ampliar acesso das pessoas com deficiência à CNH especial

MPTO

- Loja em Gurupi instala elevador e outros equipamentos de acessibilidade após atuação do MPTO
- MPTO cobra medidas e dá prazo de até 60 dias para garantir educação inclusiva em Palmas
- Em Gurupi, Ministério Público do Tocantins requer cumprimento de decisão judicial que estabeleceu medidas para garantir acessibilidade nas vias públicas

MPRN

- MPRN obtém condenação de enfermeira por injúria qualificada a pessoa com Síndrome de Down em rede social
- MPRN recomenda que DER retire de circulação veículos inacessíveis no transporte intermunicipal

MPPI

- São Raimundo Nonato | MPPI oferece denúncia contra diretora de escola por discriminação contra pessoa com autismo

03 TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TJMT

- Plano de saúde é obrigado a restabelecer cobertura a criança com autismo, decide TJMT

TJDFT

- Justiça suspende concurso da PMDF para inclusão de reserva de vagas para pessoas com deficiência

TJTO

- Justiça determina que Estado do Tocantins forneça aparelho auditivo a paciente de Palmas

TJRN

- Plano de Saúde deve custear tratamento para distúrbios neurológicos e autismo

TJSP

- TJSP determina fornecimento de canabidiol a criança com autismo
- Município que interrompeu benefícios de transporte a pessoa com deficiência deverá indenizá-la



Conselheiro do CNJ reforça necessidade de atuação coletiva em prol de direitos de PcDs



Durante o workshop “Combate à violência contra pessoas com deficiência”, o conselheiro do CNJ Pablo Coutinho Barreto destacou as múltiplas desigualdades que colocam essa população em situação de vulnerabilidade.

Em sua exposição, o conselheiro apresentou dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que mostram como a violência contra pessoas com deficiência ainda é complexa, multifacetada, exige atenção urgente e ação coletiva para o avanço da prevenção.

Com base em dados do IBGE, ele apontou que o Brasil tem 14,4 milhões de pessoas com deficiência, sendo a maioria mulheres e idosos.

Segundo Barreto, a violência contra esse grupo vai além da agressão física e inclui abuso sexual, violência psicológica, negligência, exploração financeira e manipulação de medicamentos. Fatores como dependência de cuidadores, isolamento e estigma aumentam o risco de vitimização.

O conselheiro defendeu a implementação de políticas públicas eficazes e a adoção de medidas de proteção para enfrentar a violência contra essas pessoas. Por parte do Judiciário, a Resolução n. 401/2021 traçou diretrizes gerais para eliminar e prevenir quaisquer barreiras urbanísticas ou arquitetônicas, de mobiliário, de acesso aos transportes, comunicações, informações e tecnológicas, além de barreiras atitudinais. Atualmente, o CNJ trabalha na construção de política nacional de acessibilidade e inclusão de PcDs, com a participação de pessoas com deficiência e especialistas em acessibilidade e inclusão para uma construção participativa do normativo.

05 TRIBUNAIS SUPERIORES

STF

Instituto que defende pessoas com deficiência pede suspensão de descontos ilegais em aposentadorias

O Instituto Nacional de Direitos da Pessoa com Deficiência Oceano Azul ajuizou no STF a ADPF 1224, pedindo liminar para suspender descontos de mensalidades associativas em benefícios do INSS sem autorização expressa dos segurados. A ação, sob relatoria do ministro André Mendonça, denuncia falhas estruturais e fraudes sistemáticas no INSS, que estariam violando princípios constitucionais como dignidade da pessoa humana e devido processo legal.

Relatórios da CGU e do TCU apontam que 97,6% dos entrevistados não autorizaram os descontos. A entidade alerta que a continuidade dessas cobranças compromete a subsistência de beneficiários, podendo causar insolvência e agravar condições de saúde. O Oceano Azul pede ainda que o INSS apresente, em 30 dias, um sistema de controle de autorizações e um canal acessível para cancelamento imediato.

Entidade representante de pessoas com deficiência pede regulamentação de transporte de cães de suporte emocional

O Instituto Oceano Azul ajuizou no STF a ADO 93, alegando omissão da Anac por não regulamentar de forma clara o transporte aéreo de cães de apoio emocional, considerados essenciais para pessoas com deficiência, como autistas e indivíduos com transtornos mentais.

A entidade critica a Portaria 12.307/2023, que delega às companhias aéreas, sem critérios mínimos, a decisão sobre o transporte desses animais, gerando insegurança jurídica, discriminação e obstáculos ao acesso igualitário ao transporte aéreo. Também contesta decisão do STJ que validou essa discricionariedade.

STJ

Jurisprudência em Teses traz novos entendimentos sobre os direitos da pessoa com transtorno do espectro autista

A Secretaria de Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ) disponibilizou a edição 259 de Jurisprudência em Teses, sobre o tema Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA). A equipe responsável pelo produto destacou duas teses.

A primeira tese mostra que é abusiva a recusa de cobertura pela operadora do plano de saúde de terapia multidisciplinar, bem como a limitação do número de sessões, aos beneficiários com diagnóstico de transtorno do espectro autista (TEA). O segundo entendimento aponta que a equoterapia, a musicoterapia e a hidroterapia são de cobertura obrigatória pelas operadoras de planos de saúde para o tratamento de TEA.

Animal de suporte emocional não se equipara a cão-guia para acompanhar passageiro no avião

A Quarta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) estabeleceu que os animais de suporte emocional não podem ser equiparados aos cães-guia para fins de obrigatória autorização de permanência com o passageiro nas cabines de voos nacionais e internacionais.

Para o colegiado, em relação aos animais de suporte emocional, não cabe aplicar a regulamentação legal pertinente aos cães-guia – utilizados no apoio a pessoas com deficiência visual –, pois eles passam por rigoroso treinamento, conseguem controlar as necessidades fisiológicas e têm identificação própria, seguindo a previsão da Lei 11.126/2005.

06 NOVIDADES LEGISLATIVAS

 Comissão debate importância da audiodescrição para inclusão social de pessoas com deficiência visual

 Comissão discute criação do Código Brasileiro de Inclusão

 Comissão debate a contratação de pessoas com deficiência por operadoras de telefonia

 Lei estabelece diretrizes para terapia nutricional direcionada a pessoas com autismo

 Projeto cria programa de capacitação para empregar pessoa com deficiência em áreas com alta demanda

 Projeto determina que cursos de Pedagogia tenham disciplinas obrigatórias de educação inclusiva

 Comissão aprova equoterapia no SUS para reabilitação de pessoas com deficiência

 Comissão aprova fita quebra-cabeça como símbolo oficial de identificação da pessoa com autismo

 Comissão aprova prioridade para pessoas com deficiência em vagas nas escolas

 Comissão aprova pena maior para crime de perseguição contra pessoa com deficiência

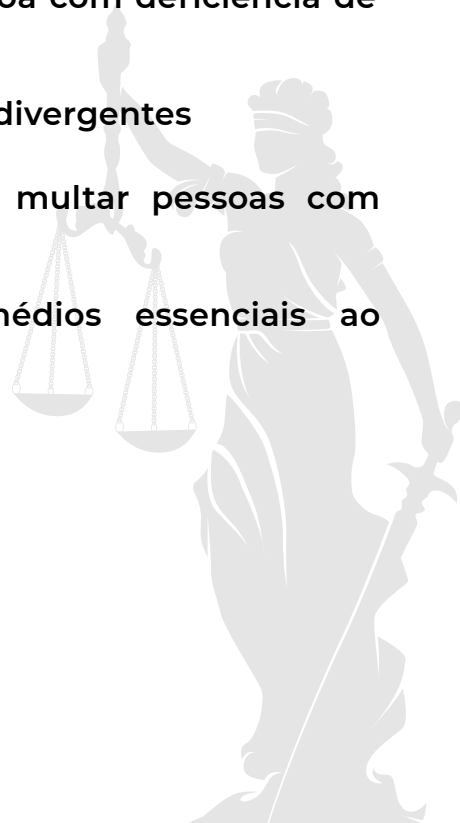
 Comissão aprova política nacional para incluir profissionais autistas no mercado de trabalho

 Comissão aprova auxílio mensal ao responsável por pessoa com deficiência de família de baixa renda

 Comissão aprova regras para a inclusão de pessoas neurodivergentes

 Comissão aprova projeto que proíbe condomínios de multar pessoas com deficiência por perturbação de sossego

 Comissão aprova incluir no Farmácia Popular remédios essenciais ao tratamento de autistas





MPMT

Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CAO - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Centro de Apoio Operacional
Procuradoria Geral de Justiça
65 3611-0600
www.mpmt.mp.br

Contato:
cao.pessoacomdeficiencia@mpmt.mp.br